



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO X – Nº 2492– Assú-RN, sexta-feira, 29 de agosto de 2014**  
www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Juíza Eleitoral  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do juizado  
Especial Cível e Criminal  
  
Dra. MARIA NIVALDA NECO  
TORQUATO LOPES  
Em substituição na Vara Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE  
PONTES FILHO  
Em substituição da 1ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES  
GUERRA  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

**ANEXO I DO 42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E  
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação  
000096006544 / Samaria Benevides Garcia /  
143º  
000096006590 / Carliana de Moura Dutra / 144º

Total de candidatas convocadas: 02 (dois)

Assú/RN, 18 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

#### OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro – Assú/RN, no período entre 20 de agosto a 02 de setembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.
2. Edital completo publicado na edição nº 2485 do Diário Oficial do Município do dia 20/08/2014.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 125/2014**

OBJETO - Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade Básica de Saúde, bairro Vertentes, neste Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Contrato de Repasse nº 367.877-57/2011, celebrado com o MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora ANTÁRTIDA – REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.550/0001-18, sediada à R Pedro II, 319 – Paredões – Mossoró/RN - CEP 59.618-110 - VALOR GLOBAL: R\$ 130.722,34 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente no prazo de até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato.

Assú/RN, 28 de Agosto de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA  
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 133/2014**

OBJETO - Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Castro Alves, localizada na comunidade de Santo Antônio, zona rural, neste Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. VENCEDOR: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.522.228/0001-03, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036 – Centro – Assú/RN – CEP 59650-000 – VALOR GLOBAL: R\$ 78.413,02 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS), conforme Propostas de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 28 de Agosto de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2014**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM DA RUA JOSÉ TAVARES no Bairro Vertentes com Paralelepípedos Rejuntados com Emulsão Asfáltica (RR2C) - BRIPAR. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos provenientes do Convênio Federal 0308348-02/2009 – MINISTÉRIO DAS CIDADES e recursos próprios. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do

Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 24.09.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 28 de Agosto de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 524/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSÉ WALTERLANGE DE SOUZA, matrícula nº 8596-6, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, símbolo 0079, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2013 a 25 de julho de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

CONTRATO Nº 110/2014.  
PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2014  
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23  
CONTRATADO: ANTÁRTIDA – REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – ME – CNPJ: 08.705.550/0001-18  
OBJETO: Execução dos serviços de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Linda Flor, zona rural, neste Município de Assú/RN.  
PRAZO: O PRAZO MÁXIMO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADO A PARTIR DO INÍCIO DAS OBRAS.

VALOR: R\$ 90.226,96 (noventa mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 004 – Sec. Mun. de Juventude Esporte Eventos e Turismo / Fonte de Recursos: 0.2.00 – Convênios / Programa e Trabalho: 0046 – Educação Física e Desportos / Projeto/Atividade/Denominação: 1014 – Const. Amp. Ref. Recup. Quadras Esportivas / Elemento de Despesa: 171-449051000000 - Obras e Instalações.

Assú (RN), 28 de agosto de 2014.

**DIVERSOS**

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

***EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)***

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, padeiro, de 32 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Francisco Bezerra da Silva e de Maria de Fátima da Silva Bezerra, residente na Rua Alice Wanderley, nº 511, Dom Elizeu, nesta cidade, com **EDIVANIRA MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, manicure, de 30 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Edivan Maria do Nascimento e de Ivonete Moreira da Silva, residente na Rua Princesa Isabel, nº 52, Alto São Francisco, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

***EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)***

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **DIÁCONO DANILO ROCHA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em petróleo e gás, de 26 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho José Maria Rodrigues da Silva e de Maria Dione Rocha Oliveira, residente na Rua Nelson Alves de Moura, nº 262, Quinta do Farol, nesta cidade, com **EYLANE SOARES BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, de 27 anos de idade, nascida em São Rafael/RN, filha de João Barbosa de Moura e de Maria Soares de Carvalho, residente na Rua Nelson Alves de Moura, nº 262, Quinta do Farol, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**